

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - Prodin  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH**

**PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA TÉCNICO EM RECURSOS DE COMUNICAÇÃO  
SOCIAL I / LABORATÓRIO DE FOTOGRAFIA**

**EDITAL – DRH Nº 23/2013**

A PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS divulga e estabelece normas específicas para a realização do Processo Seletivo Externo destinado a selecionar candidato ao provimento do cargo de **TÉCNICO EM RECURSOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL I / LABORATÓRIO DE FOTOGRAFIA**. A vaga da presente Seleção é do Quadro de Pessoal Administrativo da Universidade, com a lotação e o exercício serão na **PROGRAD/Coordenação de Comunicação Social**, observadas as normas contidas neste Edital.

**1. DAS VAGAS: 01 Vaga**

**Grupo: Técnico**

**Cargo: Técnico I**

**Carga Horária: 20h**

**Nível Salarial: GTE I-1-A**

**Salário Base: R\$860,58**

**Função: Técnico em Recursos de Comunicação Social I / Laboratório de Fotografia**

**2. DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO**

2.1. A inscrição deverá ser preenchida eletronicamente também, em formulário próprio disponibilizado em “avisos”, no sítio da PUC Goiás – [www.pucgoias.edu.br](http://www.pucgoias.edu.br), para gerar boleto bancário.

2.2. **Período de Inscrição: 08/05/2013 a 26/05/2013.**

2.3. Taxa de inscrição: **R\$40,00**. Não haverá restituição do valor da taxa de inscrição. O pagamento deverá ser efetuado até 27/05/2013. A confirmação do pagamento será realizada por meio do código de barras do boleto, gerado via *internet* e impresso no ato da inscrição.

**2.4. Das disposições gerais sobre a inscrição na seleção:**

2.4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer informação.

2.4.2. Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

2.4.3. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a DRH e a Banca Examinadora do direito de excluir da seleção o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta.

2.4.4. Com o objetivo de garantir a lisura da Seleção, a DRH poderá, a qualquer momento, solicitar à autoridade competente a identificação dactiloscópica e/ou fazer uma vistoria nos candidatos e documentos dos mesmos.

### 3. DO CARGO

#### 3.1. Dos requisitos para o cargo:

3.1.1 Nível Médio Completo + Técnico e/ou Certificado na área de Fotografia.

3.1.2 Entregar os documentos exigidos, até dia 28/05/2013 às 17h (**exceto sábados, domingos e feriados**), na **Divisão de Recursos Humanos – DRH<sup>1</sup>**, em envelope lacrado, identificado com o nome completo e o processo seletivo do qual participa: *Portifólio*, cópias legíveis dos seguintes documentos: Comprovante de Escolaridade, CPF (Certificado de Pessoa Física), RG, Folha de identificação da Carteira de Trabalho (CTPS), Certificado Militar (quando for o caso), Título Eleitoral (comprovante da última eleição), foto 5x7 atualizada.

3.1.3 Disponibilidade de horário.

**3.1.4 Ser considerado apto no exame médico e clínico, solicitado pelo Serviço Médico da Instituição para encaminhamento de contratação.**

3.2 **Da jornada de trabalho:** vinte horas semanais (20h) com possibilidade de trabalho nos três turnos (matutino, vespertino e/ou noturno). O candidato poderá ter seu horário de trabalho alterado de acordo com os interesses e as necessidades da Universidade, em função do tempo integral de funcionamento da Instituição.

### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A Seleção será constituída de cinco Etapas, todas de caráter eliminatório e/ou classificatória, assim constituídas:

4.1. **I Etapa – AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** avaliação dos documentos comprobatórios dos requisitos para o cargo.

4.2. **II Etapa – AVALIAÇÃO ESPECÍFICA TEÓRICA:** prova teórica de conhecimentos específicos.

4.3. **III Etapa - AVALIAÇÃO ESPECÍFICA PRÁTICA:** prova prática de conhecimentos específicos.

4.4. **IV Etapa – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:** realizada em três momentos:

4.4.1. **1º Momento:** Aplicação de testes psicológicos;

4.4.2. **2º Momento:** Aplicação de técnicas grupais;

4.4.3. **3º Momento:** Entrevista Psicológica.

4.5. **V Etapa - ENTREVISTA TÉCNICA:** Realizada por banca examinadora composta, também, pelos responsáveis das Unidades Solicitantes.

### 5. DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

É de responsabilidade do candidato acompanhar o disposto no quadro abaixo. Contudo, as datas poderão sofrer alterações conforme o número de candidatos aprovados. A Prova Teórica poderá ter a duração de até 3 horas.

<sup>1</sup> DRH: Av. Fued José Sebba, nº 1.184 – Bloco “E” – 3º Andar – Jardim Goiás.

Avaliações	Etapas	Datas, Locais e Horários	Resultados
Avaliação das Inscrições	<b>I Etapa</b>	29/05/2013 - DRH – Etapa restrita à Banca Examinadora (Resultados no <i>site</i> <a href="http://www.pucgoias.edu.br">www.pucgoias.edu.br</a> – 17h)	29/05/2013
<b>Avaliação Específica Teórica</b>	<b>II Etapa</b>	04/06/2013 – Horário e Local a confirmar	--
Divulgação do Gabarito (se houver)	<b>II Etapa</b>	04/06/2013 – Site da PUC Goiás	--
<b>Avaliação Específica Prática</b>	<b>III Etapa</b>	A confirmar	--
<b>Avaliação Psicológica – 1º Momento</b>	<b>IV Etapa</b>	A confirmar	--
<b>Avaliação Psicológica – 2º Momento</b>	<b>IV Etapa</b>	A confirmar	--
<b>Avaliação Psicológica – 3º Momento</b>	<b>IV Etapa</b>	A confirmar	--
<b>Entrevista Técnica</b>	<b>V Etapa</b>	A confirmar	--

## 6. DOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

6.1. **Habilidades:** As avaliações e atividades do processo seletivo têm como objetivo analisar habilidades mentais que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

### 6.2. Conteúdo Programático:

- Especificidades da fotografia digital, diferentes formatos de arquivos fotográficos (JPG, RAW, PNG) e suas aplicações À Publicidade e ao Jornalismo.
- Tipos de objetivas existentes e a funcionalidade de cada lente na produção de fotografias para anúncios de produtos, serviços, fotos de modelo publicitário e fotojornalismo.
- Tipos de luz, o uso das lâmpadas dentro do estúdio, regulagem da temperatura de cor, utilização do fotômetro, uso de filtros e gelatinas, fundos, rebatedores e outros acessórios.
- Iluminação e composição de fotografia de produto, de comida e de moda.

6.3. **Conhecimentos Específicos:** O técnico responsável pelo laboratório de fotografia deve ter conhecimento de composição fotográfica, manuseio de equipamentos e montagem de esquemas de iluminação, manejo de luz e fundo, filtros, uso de acessórios para fotografia e fotometria. Outro conhecimento exigido é o manuseio de câmeras profissionais e semi profissionais, bem como os diversos tipos de objetivas fotográficas. O técnico deverá entender de informática, transferência e gravação de arquivos de fotografia em todas as suas extensões (JPEG, RAW, PNG, TIFF, PSD, etc.), manuseio de cartões de memória e operação de softwares de tratamento e edição de imagens como o Adobe Photoshop CS6.

### 6.4. Sugestões Bibliográficas

- ADAMS, Ansel. A câmera. São Paulo: Ed. Senac, 2004.
- DUBOIS, Philippe. O ato fotográfico e outros ensaios. 12 ed. Campinas: Papyrus, 2009.
- CESAR, N. e PIOVAN M. Making of - Revelações sobre o dia-a-dia da fotografia. São Paulo: Ed. Futura, 2004.
- MEDEIROS, Newton. Estúdio na Prática. Editora Europa, São Paulo, 2006.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

As etapas **II, III e V** são eliminatórias e/ou classificatórias, com as notas variáveis de zero a dez pontos. As etapas **I e IV** eliminarão os candidatos que não forem considerados aptos. Os candidatos serão classificados conforme os critérios a seguir:

7.1. **I Etapa – AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** avaliação dos documentos comprobatórios dos requisitos para o cargo, sendo os mesmos classificados para a II Etapa;

7.2. **II Etapa – AVALIAÇÃO ESPECÍFICA TEÓRICA:** serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem **nota igual ou superior a 7,0 (sete pontos) na Prova Específica Teórica**, sendo os mesmos classificados para a III Etapa;

7.3. **III Etapa – AVALIAÇÃO ESPECÍFICA PRÁTICA:** serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem **nota igual ou superior a 7,0 (sete pontos) na Prova Específica Prática**, sendo os mesmos classificados para a IV Etapa;

7.4. **IV Etapa – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:**

7.4.1. **1º Momento – Aplicação de Testes Psicológicos:** serão aprovados os candidatos que forem considerados **aptos** nos instrumentos de teste, sendo os mesmos classificados para o 2º Momento;

7.4.2. **2º Momento – Avaliação de Competência, Habilidades e Atitudes: aplicação de técnicas grupais:** este momento somente realizar-se-á com no mínimo 5 (cinco) candidatos aprovados nas etapas anteriores. Serão aprovados nesta etapa os candidatos considerados **aptos**, sendo os mesmos classificados para o 3º Momento;

7.4.3. **3º Momento – Entrevista Psicológica:** serão aprovados nesta etapa os candidatos considerados **aptos**, sendo os mesmos classificados para a **V Etapa**.

7.5. **V Etapa - ENTREVISTA TÉCNICA:** será aprovado nesta etapa o candidato que obtiver **nota igual ou superior a 7,0 (sete pontos)**.

7.6. **A classificação final da Seleção será feita pela média ponderada das etapas II, III, e V, com a avaliação apta das etapas I e IV, considerando os seguintes pesos:**

7.6.1. AVALIAÇÃO ESPECÍFICA TEÓRICA (**Etapa 2 = E2**) PESO 2

7.6.2. AVALIAÇÃO ESPECÍFICA PRÁTICA (**Etapa 3 = E3**) PESO 2

7.6.3. ENTREVISTA TÉCNICA (**Etapa 5 = E5**) PESO 1

7.7. Será aprovado e/ou classificado para a vaga oferecida, o candidato que obtiver a maior média ponderada nas Etapas II, III e V e considerados aptos nas etapas I e IV:

**Cálculo da Média Final:**

$$= \frac{\{(NotaE2 \times Peso2) + (NotaE3 \times Peso2) + (NotaE5 \times Peso1)\}}{Peso = \{(E2 = 2) + (E3 = 2) + (E5 = 1)\}} = \frac{\sum Notas}{\sum Pesos(5)}$$

## 8. DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

8.1. O local, os horários de realização das avaliações e seus resultados serão publicados no Painel

Informativo da Divisão de Recursos Humanos da PUC GOIÁS e no sítio **www.pucgoias.edu.br**. É de exclusiva responsabilidade do candidato à identificação correta de seu local, dia de realização das avaliações e o comparecimento no horário determinado.

- 8.2. Não serão dadas informações por telefone, acerca de resultados, datas, locais ou horários de realização das avaliações. O candidato deverá observar rigorosamente o Edital e os comunicados a serem divulgados, inclusive pelo sítio **www.pucgoias.edu.br** ou **Painel Informativo da DRH**.
- 8.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das avaliações com antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento de identidade original. Após o horário fixado para o início da prova, não será permitida a entrada de nenhum candidato.
- 8.4. **O candidato deverá apresentar, em qualquer momento da seleção, caso exigido, os documentos: comprovante de escolaridade, documento de identidade original e/ou documentos exigidos em edital.**
- 8.5. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais, expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, Lei 9.503, de 23/09/1997).
- 8.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das avaliações, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, **deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.**
- 8.7. Terá suas avaliações anuladas e será automaticamente eliminado da seleção o candidato que, durante a sua realização: a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das avaliações; b) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das avaliações, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos; c) recusar-se a entregar o material das avaliações ao término do tempo destinado para a sua realização; d) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal; e) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas; f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa da seleção; h) não responder às avaliações na língua portuguesa.
- 8.8. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das avaliações em razão do afastamento do candidato do local das avaliações;
- 8.9. No dia de realização das avaliações, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de

avaliação e de classificação.

## **9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver respectivamente:

- a) A maior nota na avaliação de conhecimento prático.
- b) Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação das informações referentes à Seleção, no Painel Informativo do DRH e no sítio [www.pucgoias.edu.br](http://www.pucgoias.edu.br).
- 10.2. A Seleção é de exclusiva competência do DRH e da Banca Examinadora, designada pela PUC Goiás.
- 10.3. A convocação do candidato ao cargo fica condicionada à aprovação em exame médico a ser realizado e ao atendimento das condições previstas neste edital.
- 10.4. **O candidato, ao se inscrever na seleção e, caso aprovado, assume o compromisso de aceitar mudanças de horário, lotação e remanejamento (deslocamento dentro do mesmo Quadro de Carreira para outras unidades acadêmico-administrativas da Universidade) de acordo com a necessidade e/ou interesse da Instituição.**
- 10.5. O **Candidato Aprovado** será acompanhado por um período de 90 dias para Avaliação de Desempenho a cargo da Contratante.
- 10.6. **Em caso de entrega de Currículo e a não aprovação no processo, o candidato terá o prazo de 30 dias, após o encerramento da Seleção para retirar a documentação no Departamento de Recursos Humanos. Após este prazo o material será incinerado.**
- 10.7. O prazo de validade da Seleção será de 3 (três) meses, a partir da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado a critério da Administração Superior.
- 10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora e Prodin.
- 10.9. Não será permitida, durante a realização das avaliações, a comunicação entre os candidatos e nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, a não ser quando comunicado anteriormente. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

Goiânia, 23 de abril de 2013.



**PUC  
GOIÁS**

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL**

Av. Universitária, 1069 | Setor Universitário

Caixa Postal 86 | CEP 74605-010

Goiânia | Goiás | Brasil

Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 | Fax: (62) 3946.3080

[www.pucgoias.edu.br](http://www.pucgoias.edu.br) | [prodin@pucgoias.edu.br](mailto:prodin@pucgoias.edu.br)

*Helenisa M. G. de O. Neto*

Prof.<sup>a</sup> Helenisa Maria Gomes de Oliveira Neto  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

*Rosa Maria Campos Jorge*

Prof.<sup>ª</sup> Rosa Maria Campos Jorge  
Coordenadora de Recursos Humanos

*Wolmir Therezio Amado*

Prof. Wolmir Therezio Amado  
Reitor